

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ELEP - EMPRESA DE LOGÍSTICA DE E&P S.A.**

NIRE: N° 43300040607

CNPJ: N° 04207640/0001-28

DATA, HORA, LOCAL: No 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano dois mil e doze, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 11.001, no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, com a presença da única acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Dispensado pela acionista o comparecimento do Conselho Fiscal e do Auditor Independente.

MESA: Presidindo a Assembleia, na ausência do Presidente do Conselho de Administração e do seu substituto (Estatuto Social - Art. 29), por aclamação, a Srª. Cláudia da Costa Vasques Zaccour, representante da Petrobras que convidou a mim, Srª. Marcela Eira da Silva, para secretária os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Appreciar a proposta de (i) alteração da denominação social e da sede da Companhia; (ii) alteração do objeto social da Companhia; (iii) extinção do atual Conselho de Administração, conforme nova estrutura de governança da Companhia; (iv) reforma integral do Estatuto Social da Companhia; (v) eleição dos novos membros da Diretoria Executiva, conforme nova estrutura de governança da Companhia, e aprovação da remuneração mensal global dos Diretores; e (vi) aprovação do Plano Básico de Organização da Companhia.

DELIBERAÇÕES: A acionista Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS autorizou a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 6.404/76, e resolveu, na qualidade de única acionista, sem ressalvas de qualquer natureza, o seguinte:

- (i) **Aprovar** a alteração da denominação social da Companhia para **PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A.**, bem como o novo endereço da sede, que passa a ser Avenida República do Chile, nº 330, Torre Leste, 34º andar/parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-170. Alterando-se, conseqüentemente, o Artigo 1º de seu Estatuto Social, que passa a vigor com a seguinte redação:

*"Artigo 1º - A Companhia adotar a forma prescrita para sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A., operando sob a denominação social **Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.** com sede e foro na cidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, e será regida por este Estatuto Social, pelas disposições da Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, e pela legislação aplicável."*



09

Neste ato, a acionista registra que a Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.709.449/0001-59, com NIRE nº 3330026039-1, é sua subsidiária integral e, assim sendo, autoriza a utilização da denominação social Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A.

- (ii) **Aprovar** a alteração do objeto social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação:

"Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto prover serviços logísticos para operações de exploração e de produção de petróleo e gás natural no Brasil, inclusive por intermédio do transporte multimodal de cargas, contratando também com terceiras os serviços de transporte, movimentação e armazenamento de cargas e as operações portuária e aeroportuária, bem como o fornecimento de bens relacionados à atividade de exploração e produção, além de serviços correlatos, e a comercialização, importação e exportação de petróleo."

- (iii) **Aprovar** a extinção do Conselho de Administração da Companhia, conforme nova estrutura de governança, considerando a conveniência de simplificar a estrutura administrativa da Companhia, com a consequente adaptação do Estatuto Social para refletir a alteração;

- (iv) **Aprovar** a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I integrante da presente ata, o qual foi examinado pela acionista, rubricado pela secretária e permanecerá arquivado na sede da Companhia e nos órgãos registrares competentes, vigendo a partir desta data;

- (v) **Aprovar** a eleição dos novos membros da Diretoria Executiva, para o exercício do mandato até novas nomeações pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em 2013, fixando o limite máximo global para o período de outubro de 2012 a março de 2013 de até R\$ 1.536.016,67 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete centavos), a título de remuneração dos administradores, incluindo honorários mensais, gratificação de férias, gratificação de natal (13º salário), participação nos lucros, bônus por desempenho, previdência privada complementar; tais valores passam a vigorar a partir da presente data, até o mês de realização da Assembleia Geral Ordinária, prevista para março de 2013, cabendo à Diretoria Executiva a sua individualização, conforme abaixo:

- Para exercer a função de Diretora-Presidente, a Srª. Cristina Lúcia Duarte Pinho, brasileira, casada, engenheira mecânica, residente e domiciliada na Rua Marquesa de Santos, 42/Apt. 1805 - CEP: 22221 080 - Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, portadora da cédula de identidade nº 56775778, emitida pelo IFRJ e CPF/MF nº 184.372.141-49, para exercício do mandato até nova nomeação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2013;



05
01

- Para exercer a função de Diretor de Operações, o Sr. Ricardo Albuquerque Araújo, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Visconde de Pirajá, 315/Apto: 201 - CEP: 22410-001 – Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, portador da cédula de identidade nº 23.801.096-1, emitida pelo DETRAN-RJ e CPF/MF nº 213.686.783-00, para o exercício do mandato até novas nomeações pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em 2013; e
- Para exercer a função de Diretor Financeiro, o Sr. Cláudio José e Silva, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Santo Eduardo S/N Condomínio, Green Park, casa 510 - CEP 24355-240 – Piratininga, Niterói/RJ, portador da cédula de identidade nº 06295408-6, emitida pelo IFRJ e CPF/MF nº 815.126.867-00, para o exercício do mandato até novas nomeações pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em 2013.

Estando presentes todos os Diretores eleitos, estes aceitaram os cargos para os quais foram eleitos e declararam não estarem incurso em nenhum dos impedimentos contidos no Artigo 147, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, tendo, logo em seguida, a Srª. Presidente da Assembleia empossado em seus cargos pela assinatura de Termo de Posse no Livro de Atas da Diretoria Executiva.

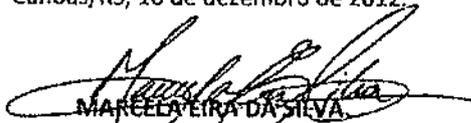
(vi) Aprovar o Plano Básico de Organização da Companhia.

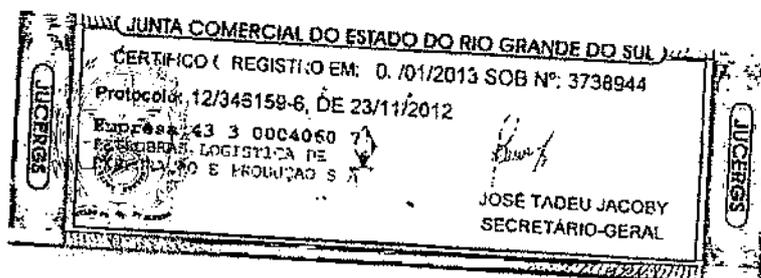
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à redação desta Ata, que foi preparada e lida por mim, Secretária, e aprovada pela única acionista, sem reservas ou ressalvas, sendo posteriormente encerrada a Assembleia e assinada a ata pelo Presidente, pela acionista e por esta Secretária. Canoas/RS, 01 de novembro de 2012.

ASSINATURAS: Mesa: Cláudia da Costa Vasques Zacour, Presidente da Mesa. Marcela Eira da Silva, Secretária da Mesa. Acionista: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, representada por Cláudia da Costa Vasques Zacour. Diretores eleitos empossados: Cristina Lúcia Duarte Pinho, Diretora-Presidente; Ricardo Albuquerque Araújo, Diretor de Operações; Cláudio José e Silva, Diretor Financeiro.

DECLARAÇÃO: Declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio da Companhia, vindo assinada pela acionista presente e demais diretores eleitos empossados.

Canoas/RS, 10 de dezembro de 2012.


MARCELA EIRA DA SILVA
Secretária da Mesa



SECRETARIA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: PETROBRAS LOGISTICA DE EXPLORACAO E PRODUCAO S A
 Nire: 33.3.0030644-7
 Protocolo: 00-2013035354-9
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARGUÍDQ, SOB Q Nº
 33.3.0030644-7

 DATA: 05/02/2013


 Valéria J. M. Serra
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 Nome: PETROBRAS LOGISTICA DE EXPLORACAO E PRODUCAO S A
 Protocolo: 00-2013035394-9 - 01/02/2013
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 05/02/2013 E O REGISTRO SOB NIRE E
 DATA ABAIXO.

 33.3.0030644-7
 DATA: 05/02/2013


 Valéria J. M. Serra
 SECRETARIA GERAL

SECRETARIA